



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O Vereador Edivaldo Floriano dos Santos Filho (Juneca), no exercício das suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o recapeamento de toda a extensão da rua Santa Lúcia, no bairro Jardim Jurema, em Embu das Artes/SP.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Embu das Artes estabelece em seu Artigo 7º que cabe ao Município prover a tudo quanto respeite ao seu interesse, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento de suas funções sociais, garantindo-se o bem-estar de seus habitantes;

**CONSIDERANDO** que a referida rua concede acesso à Escola Estadual Professora Rosana Sueli Funari, e possui um alto fluxo de pedestres;

**CONSIDERANDO** que a manta asfáltica da rua em questão necessita de reparos e que o recapeamento trará benefícios imediatos à população local, oferecendo maior segurança, conforto e eficiência no tráfego;

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário a presente indicação.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 7 de agosto de 2025.

**Juneca - MDB**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003500340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

